

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
(Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro)

AGENDA DA SESSÃO
(exclusivamente para pesquisa)
Apensa à ACTA nº 73/IV
(24.02.1986)

1.- Período Antes da Ordem do Dia

2.- Período da Ordem do Dia

2.1.- Expediente

2.1.1.- Ofício nº 7 de 19.02.1986 do Partido Renovador Democrático/Vila Nova de Gaia sobre eventual erro na atribuição de mandatos para a Assembleia de Freguesia de Gulpilhares

2.1.2.- Carta de 15.02.1986 subscrita pela Senhora Ana Maria M. G. Morais Martins e Mário Humberto de Faria

2.1.3.- Carta de 13.02.1986 da Senhora Maria dos Santos Carmo Torvaldo da Costa

2.1.4.- Carta de 17.02.1986 do Senhor Capitão Ricardo Vaz Rodrigues

2.2.- Outros Assuntos

Despedida do Senhor Presidente da Comissão aos membros que iam cessar funções e voto de louvor ao Secretário da Comissão, Dr^a Maria de Fátima Abrantes Mendes



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- A C T A Nº 73 -----

24.2.86

----- Teve lugar no dia vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis a sessão número setenta e três da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12 - 4º Dtº em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Compareceram os Senhores Doutores Mateus Roque, Orlando Vilela, Margarida Almeida Rocha, Victor Pires da Silva, Luis Viana de Sã e João Azevedo de Oliveira. -----

----- Não esteve presente o Senhor Professor João Pereira Neto. -----

----- A reunião principiou às 18,00 horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Não foi suscitada a discussão de qualquer assunto. -----

2. ORDEM DO DIA: -----

2.1. Expediente -----

2.1.1 - Ofício nº 7 de 19.02.86 do Partido Renovador Democrático - Vila Nova de Gaia.

----- O plenário da Comissão, após verificação da Acta da Assembleia de Apuramento Geral das Eleições Autárquicas, do concelho de Vila Nova de Gaia, (na parte referente à Assembleia de Freguesia de Gulpilhares) constatou não ter havido erro na atribuição dos mandatos, com base na aplicação do método de Hondt. -----

----- Nesse sentido foi mandado informar o requerente. -----

2.1.2. - Carta de 15.02.86 subscrita pela Senhora Ana Maria M. G. Morais Martins e Mário Humberto de Faria. -----

----- A Comissão deliberou enviar ~~se~~ cópia da referida carta ao Delega do do Procurador da República junto do Tribunal Judicial de Loures, para os fins tidos por convenientes. -----

2.1.3. - Carta de 13.02.86 da Senhora Maria dos Santos Carmo Torvaldd da Costa. ---

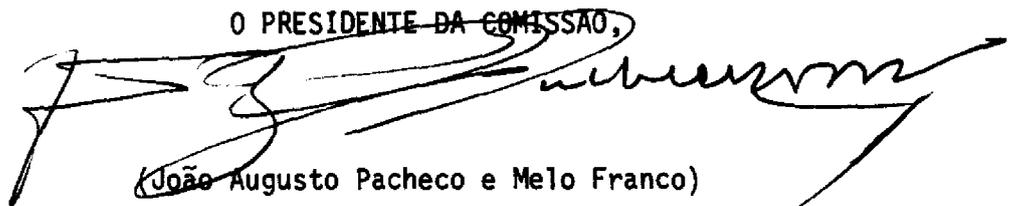
----- Foi decidido dar satisfação ao solicitado. -----

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

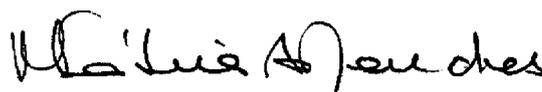
2.4. - Carta de 17.02.86 do Senhor Capitão Ricardo Vaz Rodrigues.-----
----- A Comissão deliberou que se enviasse cópia da referida carta ao Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Judicial de Oeiras, para os fins tidos por convenientes. -----
----- Depois da apreciação do expediente corrente, o Senhor Presidente da Comissão dirigiu uma mensagem de despedida aos membros da Comissão Nacional de Eleições que iam cessar funções, significando o apreço em que teve a forma como exerceram as suas funções como membros da Comissão Nacional de Eleições, com a neutralidade e imparcialidade indispensável para tanto. -----
----- Por fim, pelo Senhor Presidente foi ditado o seguinte: -----
----- "É esta a última sessão da Comissão Nacional de Eleições com a sua actual composição, e por tal motivo foi deliberado por unanimidade dar público conhecimento da satisfação dos membros da Comissão pela forma como a Secretária da mesma, Doutora Maria de Fátima da Costa Figueira Abrantes Mendes, se tem desempenhado no cumprimento dos seus deveres: tem-no feito sempre com o maior zelo e diligência, revelando inteligência e profundo conhecimento dos assuntos a tratar na Comissão, designadamente das leis eleitorais. -----
----- A sua actuação tornou-se um muito útil e eficiente apoio aos trabalhos, nem sempre fáceis da Comissão, por isso entendeu-se dever conferir-lhe um muito justo louvor, devendo do exposto dar-se conhecimento a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República". -----
----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada pelas 19,30 horas. -----
----- Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)